



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Divisão de Engenharia

PAULO ARTUR NERY DIAS, infra-assinado, Engenheiro Mecânico, servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas, alocado na Divisão de Engenharia desse Egrégio Tribunal, vem apresentar parecer em forma de Relatório Técnico, à consideração de V. Sr.^a, com as devidas conclusões consubstanciadas no seguinte:

RELATÓRIO

De acordo com as análises na planilha, apresentada pela empresa COOL – Empreendimentos LTDA, referente ao pregão eletrônico 19/2012, objeto do Processo Administrativo 2011/21631, para contratação de empresa especializada em manutenção dos aparelhos de ar condicionado splits e acj deste Tribunal, segue as considerações:

1. Falta incluir na planilha o Engenheiro Mecânico.
2. Com base nessa análise, identificamos que a empresa apresenta número insuficiente de profissionais para atendimento aos serviços solicitados no Projeto Básico.

Manaus, 10 de maio de 2012.

Engº: Paulo Artur Nery Dias
CREA/AM 11387-D
Divisão de Engenharia TJ-AM.

Rommel Pinheiro Akel
Diretor da Divisão de Engenharia TJ-AM.

A Sra. Marlúcia Santos
Diretora da Comissão de Licitação
Nesta